



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 5/2026

Altera a Resolução nº. 03, de 18 de maio de 2018.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O ANEXO I da Resolução nº. 03, de 18 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM

DIÁRIAS DE VIAGEM PARA SERVIDORES E VEREADORES	
PARCELA DE HOSPEDAGEM	PARCELA DE ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA
I – Até 100 km. R\$350,00	I – Até 100 km. R\$200,00
II – De 101 a 500 km R\$495,00	II – De 101 a 500 km R\$275,00
III – Acima de 501 km. R\$990,00	III – Acima de 501 km. R\$550,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 6 de maio de 2026.

ANA PAULA CALLEGARO DA SILVA

Vice-presidente
Vereadora - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

EDISON DE SOUZA SILVA

Secretário

Vereador - MDB

LEONARDO DE OLIVEIRA DUTRA

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - PRD

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos

Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015

e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

Leonardo de Oliveira Dutra - 07/05/2026 07:44:16

Documento assinado digitalmente - Chave: a52e1946-2d55-433d-a89b-cf23f31c8a50

Edison de Souza Silva - 06/05/2026 20:49:05

Ana Paula Callegaro da Silva - 06/05/2026 16:16:06



13/05/2026, 15:51

Página 2 de 2